

COMUNICADO

CÓDIGO
CO – 12/15

FOLHA
01/01

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Walter Vicioni Gonçalves, tendo em vista o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, e o Regulamento aprovado pela Resolução nº 14/2013, do Conselho Nacional do SENAI, de 27 de março de 2013,

COMUNICA

Resolução do Conselho Regional do Departamento Regional de São Paulo, tomada por unanimidade de seus votos, em sua 4ª Reunião Ordinária do exercício de 2015, realizada a 23 de abril de 2015, de:

1. Autorizar o funcionamento do curso de educação profissional técnica de nível médio de *Manutenção de sistemas metroferroviários*, do eixo tecnológico Controle e processos industriais, a ser oferecido pelo SENAI de São Paulo, no Centro de Formação Profissional “Eng. James C. Stewart”, localizado na Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 1000 – Vila Anastácio – São Paulo - SP.
2. Aprovar o Plano do curso técnico de *Manutenção de sistemas metroferroviários*, com matriz curricular de 2.000 horas e sua respectiva qualificação profissional técnica de nível médio.

Este Comunicado entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

São Paulo, 27 de abril de 2015.



Walter Vicioni Gonçalves
Diretor Regional

EMENTA: Comunica a aprovação do Plano e autoriza o funcionamento do curso técnico de *Manutenção de sistemas metroferroviários*.